



Estado de Mato Grosso

PREF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE

TERRA NOVA DO NORTE

Nro. 73/2023 Data: 28/06/2023 Hora: 1119
 Ordem: 01/001
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto: 0009-PROTÓCOLO
 OFÍCIO GP PA 225/2023 ENCAMINHA PROJETO DE LEI 24/2023 E 25/2023

PROJETO LEI N° 25/2023

SÚMULA: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial em emendas impositivas e dá outras providências”.

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial destinado a repasse financeiro a Evento da Expoterra 2023 na forma de emenda impositiva, nos termos do art 41, II da lei 4.320/64, à seguinte dotação:

Órgão:	06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedenco	
Unidade Orçamentária:	001 – Dpto de Agricultura e Pecuária	
Função:	20 - Agricultura	
Sub-Função:	006 – Extensão Rural	
Programa:	0020 – Emenda Parlamentar Impositiva	
Atividade:	01176 - Repasse a Expo Terra -Emenda Impos. Thamara Reis	
Fonte:	1.500 - Recursos Ordinários	
Elementos:	337041.00.00 – Contribuições.....	

Art. 2º Para dar cobertura ao repasse a ser realizado por meio de emenda, serão remanejados recursos por anulação de dotação orçamentária nos termos do Art 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, à seguinte dotação:

Órgão:	04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária:	007 – Departamento de Desporto
Função:	27 – Desporto e Lazer



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

Subfunção:	812 – Desporto Comunitário	
Programa:	0020 – Emenda Parlamentar Impositiva	
Atividade:	1.160 – Apoio a Eventos Desportivos – Motocross – Em Imp. Thamara Reis	
Fonte:	1.500 - Recursos Ordinários	
Elemento:	337041.00.00(898) – Contribuições	R\$ 26.600,00

Art. 3º Fica incluso o projeto/atividade criado no Art. 1º desta Lei, na Lei Municipal nº. 1.648 de 13 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025 e suas alterações, e na Lei Municipal nº. 1.731, de 30 de novembro de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2023.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial em emendas impositivas e dá outras providências”.*

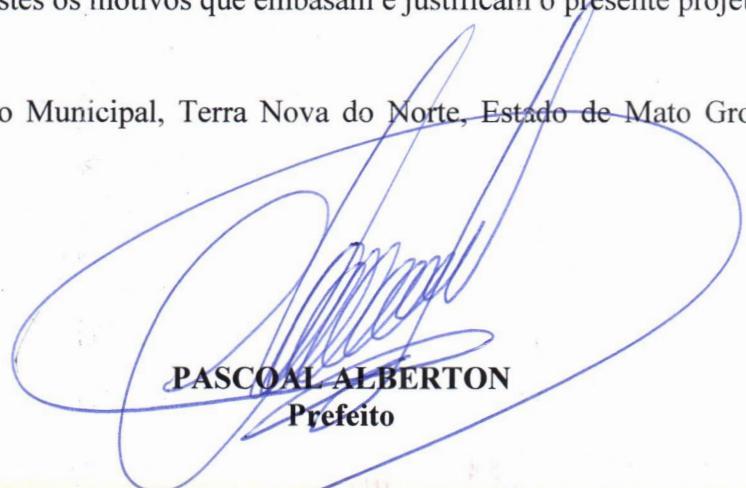
Visando atender demanda relativa a emenda parlamentar da Sra. Vereadora Thamara Reis, apresentamos a presente proposta de lei que visa criar uma rubrica específica para emenda parlamentar que terá como beneficiária a Acriterra – Associação dos Criadores de Terra Nova do Norte. Os valores serão empregados para a realização da festa denominada Expoterra, custeando os serviços lá realizados.

Frisa-se que tais valores deverão ser destinados por termo de colaboração, devendo a associação prestar contas de onde foi empregada a verba, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.204/2015.

Certo de que meus pares serão sensíveis ao presente, conto com o apoio de todos para a aprovação desse projeto.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2023.


PASCOAL ALBERTON
Prefeito